



D.O.E.

Edição 1.582
Quinta-feira
04 de Julho de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.788, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.231, DE 10 DE MARÇO DE 2022, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES; REVOGA-SE O DECRETO Nº 4.563, DE 21 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar imediatamente o transcurso normal dos serviços ligados à Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a observância do Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria Geral do Município, conforme processo administrativo nº 100014895/2024, para atender sua alta demanda;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal possibilita a edição de lei regulamentando a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), e que no âmbito desta Municipalidade tal matéria se encontra disposta na Lei Municipal nº 1.733/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve reger seus atos com observância ao princípio da eficiência, o que leva a tomar medidas para melhor adequar as funções e necessidades administrativas;

CONSIDERANDO que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesas nos gastos com pessoal;

CONSIDERANDO que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesas nos gastos com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.563, de 21 de junho de 2023 e, conseqüentemente, suprimida a função de Advogado na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, exclusivamente no que se refere ao Decreto em comento.

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 4.231, de 10 de março de 2024, passa a vigorar com a modificação de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas de ADOVADO, contendo o seguinte teor:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ADVOGADO	02	30h	R\$3.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 04 de julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.789, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Altera a localização do Ponto de Táxi nº 32, em Ipuca, 2º Distrito de São Fidélis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100011864/2024, que trata da alteração de localização do Ponto de Táxi nº 32 em Ipuca, 2º Distrito de São Fidélis;

CONSIDERANDO que há necessidade e interesse público na transferência do ponto de táxi nº 32, tendo em vista que melhor atenderá as atuais demandas da localidade de Ipuca;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a localização do Ponto de Táxi nº 32, até então localizado em frente à Igreja São Sebastião, em Ipuca - 2º Distrito deste Município, para a Rua Loureiro, em frente ao Supermercado Fluminense, em Ipuca - 2º Distrito de São Fidélis.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não implica em criação de novo ponto, de forma que apenas alterará a localização do Ponto de Táxi nº 32.

Art. 2º - A Superintendência Municipal de Trânsito encarregar-se-á da demarcação do local e das sinalizações horizontal e vertical.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Fidélis-RJ, 04 de julho de 2024.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 622, DE 04 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

Junho de 2024, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.784 de 28 de

RESOLVE:

Alterar o símbolo remuneratório da Portaria nº 259 de 15 de Março de 2024, que trata da nomeação da Sra. Luciana da Silva Coimbra, CPF 104.461.287-83, para o exercício do Cargo Comissionado de Gerente de Participação Popular Colegiada - SEMAS, passando para o Símbolo DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 623, DE 04 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

Junho de 2024, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.784 de 28 de

RESOLVE:

Alterar a nomenclatura de cargo e símbolo remuneratório da Portaria 255 de 15 de Março de 2024, que trata da nomeação da Sra. Samara Ribeiro Quintes Crelier, CPF 176.136.707-24, para o exercício do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Trabalho e Habitação - SEMAS, Símbolo DAS V, passando para Gerente de Divisão de Trabalho e Habitação, Símbolo DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 624, DE 04 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 01/07/2024, a Sra. Leticia Gomes de Paulo Oliveira, CPF 149.686.007-12, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 626, DE 04 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/07/2024, o Sr. Pedro Henrick Vilaça Quintes, CPF 189.297.637-40, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Administrativa de Espaços Públicos e Coletivos - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 625, DE 04 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 01/07/2024, a Sra. Marilene Vieira de Souza, CPF 453.826.037-15, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Administrativa de Espaços Públicos e Coletivos - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 627, DE 04 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/07/2024, a Sra. Marilene Vieira de Souza, CPF 453.826.037-15, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 628, DE 04 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02/07/2024, a Sra. Jociara da Cruz Santos dos Santos, CPF 175.792.777-86, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Projetos Sociais - SEMAS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 630, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, o disposta na Lei 1210/2009, alterada pela Lei 1336/2012 e 1.766/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir os membros da composição do Conselho Municipal de Cultura- CMC:

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

f) 01 REPRESENTANTE DO TEATRO;

Titular: Letícia Prado Godinho do Nascimento
Suplente:

II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) 01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Titular: André Cordeiro da Silva Moraes
Suplente: Dyana Ribeiro da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 629, DE 04 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 01/07/2024, o Sr. Rhuan Barreto de Oliveira, CPF 154.996.487-94, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - GAB, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA PARA EXTRAÇÃO MINERAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução INEA 132/2015, pelo artigo 2º, parágrafo 2, da Lei Municipal 1.338, de 17 de dezembro de 2012 e as definições constantes na Lei Municipal 1.105, de 06 de outubro de 2006 e na Lei Municipal nº 615, de 30 de outubro de 1996, torna público que foi concedido a **LICENÇA PARA EXTRAÇÃO MINERAL 002/2024**, sobre a **AVERBAÇÃO DE LICENÇA PARA EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA Nº 005/2022** para a empresa **DANIEL MURY WILLEMEN – ME**, inscrita no **CNPJ 02.485.486/0001-20**, através do processo nº 100.013.150/2024, localizada na **RJ-158, km 02, Panorama, 1º Distrito – São Fidélis/RJ**. A LICENÇA é válida por 01 (um) anos, com vistoria a partir da data pertinente ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de São Fidélis – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. JOSIMAR SILVA SOARES**, inscrito no **CPF Nº 077.051.727-71**, através do processo nº 100013898/2024, CERTIDÃO AMBIENTAL 083/2024 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RIO DO COLÉGIO DE CIMA, S/N, 1º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°46'12.75" W41°49'59.44"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no **CPF Nº 762.375.247-20**, através do processo nº 100013540/2024, CERTIDÃO AMBIENTAL 084/2024 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **LARGO ERNESTO MACHADO, S/N, 1º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°37'51.83" W41°37'23.46"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2024.

PROCESSO Nº: 000096/24

DATA: 07/08/2024

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA OPERACIONALIZAR OS RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ORIUNDOS DA LEI ADIR BLANC II (LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 Centro São Fidélis RJ de segunda a sexta feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758 1082 – Ramal: 238 ou pelo e mail:

licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Luciana Mozer da Silva Cortes
Assessora Executiva de Licitações e Contratos



CONVOCAÇÃO

A presidência do Conselho Municipal de Cultura de São Fidélis- CMC, CONVOCA, os conselheiros nomeados, para a **REUNIÃO EXTRAORDINARIA, para o dia 05 de julho de 2024, sexta-feira, às 10:00 horas**, a ser realizada na sede da Secretaria de Cultura e Turismo.

São Fidélis, 04 de julho de 2024.

CRISTIANE PETRUTES LAGES
PRESIDENTE DO CMC



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso
Moreira - Italva - Itaperuna - Natividade - São
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2022.
PROCESSO LICITÓRIO Nº 007/2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO - 2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2022.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO. Torna pública a assinatura do 2º Termo Aditivo do Contrato referente ao Processo Licitatório nº 007/2022. Objeto: Prestação de serviços para disponibilização de software sistema modular integrado de controle de gestão pública compreendendo serviços técnicos especializados com prazo determinado para implantação, migração/conversão de dados e treinamento bem como serviços continuados de suporte aos usuários e desenvolvimento de software para a efetivação de manutenção ao **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO**.

Empresa Contratada: **SH3 INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.264.892/0001-09, com o valor global estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).